

**INDICAÇÃO Nº 101/2018,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 1º/outubro/2018,  
AUTORIA:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie a roçagem e a limpeza dos terrenos baldios existentes na Rua Guilherme Rampasso, altura do nº 840, no bairro Jardim Primavera onde, segundo relatos de diversos munícipes, a situação é mais crítica.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos dos moradores desse laborioso bairro que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população regentense se mobilize neste sentido é o fato de que inúmeros terrenos desocupados encontram-se com os folhagens altas o que serve de palco para proliferação de insetos e animais peçonhentos. Soma-se a isso o fato de, na maioria das vezes, os proprietários sequer são conhecidos merecendo uma atenção especial da administração com vistas a se efetivar a notificação dos proprietários para que tomem providências para equacionar a situação, sob pena de multa e cobrança dos valores inerentes a adequação dos lotes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”, para diante da legalidade notifique o proprietário do imóvel.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 1º de Outubro de 2018.

**DILMA GOMES DE ALMEIDA - Vereadora**